



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 931/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **JAQUESON KERR DA SILVA**.

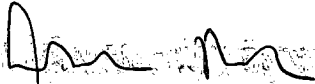
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

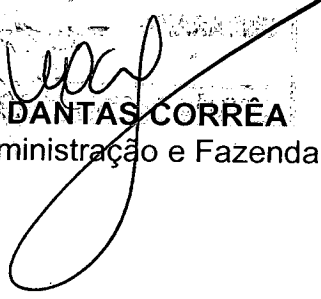
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JAQUESON KERR DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.172.803-SSP-PR, nomeado em 27 de novembro de 1973, para ocupar o cargo de carreira de Oficial de Administração, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2805/2008, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001; com fruição no período de 13 de outubro de 2008 a 12 de janeiro de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ACQUA-URBIO DO INTERIOR DO PARANÁ

ACQUA-URBIO DO INTERIOR DO PARANÁ

ACQUA-URBIO DO INTERIOR DO PARANÁ

ACQUA-URBIO DO INTERIOR DO PARANÁ

ACQUA-URBIO DO INTERIOR DO PARANÁ

ACQUA-URBIO DO INTERIOR DO PARANÁ

ACQUA-URBIO DO INTERIOR DO PARANÁ

ACQUA-URBIO DO INTERIOR DO PARANÁ

ACQUA-URBIO DO INTERIOR DO PARANÁ

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	17 de Outubro de 1920
DE N.º	8.412
UBUARAMA,	17 de 10 de 1920
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	